



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PETROLINA**

CNPJ: 12.655.742/0001-34

Rua Dona Justina Freire, n.º 203, Vila Mocê

CEP: 56300-000 Petrolina-PE.

Fone: (87) 3861.4996 – sindsemp-sindsemp@ig.com.br



NOTA INFORMATIVA

Por meio da decisão publicada em **11/02/2019** nos autos do processo nº.0006548-85.2018.8.17.3130, o Excelentíssimo Juiz da 3ª Vara Cível Dr.º. Carlos Fernando Arias mais uma vez, por constatar a existência de irregularidades, **INDEFERIU O PEDIDO** formulado pela chapa 02 encabeçada Sr.ª. MAGDA OLIVEIRA MANGABEIRA FEITOSA e **DECLAROU NULA** a **Assembleia realizada em 31 de Outubro de 2018 no auditório do Hotel do Grande Rio, como também a Junta Governativa constituída em tal ato.**

Diante disso, o magistrado determinou a **MANUTENÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO da atual diretoria executiva do SINDSEMP presidida pelo Sr.º. Francisco Walber Lins Pinheiro.** Mais uma vez a justiça foi feita diante de reconhecimento da legalidade e seriedade com que a atual diretoria do SINDSEMP vem desenvolvendo o seu trabalho.

Vale ainda salientar que, dias antes da Assembleia, o SINDSEMP emitiu comunicado alertando os servidores sobre a nulidade da referida Assembleia visando acima de tudo evitar que os mesmos sofressem descontos de “falta” em seus contracheques por parte do Município, haja vista a impossibilidade de se emitir declaração de comparecimento pelos idealizadores do referido Ato, o qual foi declarado oficialmente nulo.

Mesmo com todos os embaraços criados de forma leviana por alguns servidores que insistem em tumultuar o desenvolvimento das atividades desempenhadas pela atual diretoria, o presidente **Francisco Walber Lins Pinheiro** informa a todos os associados do SINDSEMP que dará continuidade ao pleno exercício do seu mandato legítimo, **PROMOVENDO TODOS OS ESFORÇOS NO SENTIDO DE EVITAR NÃO SÓ OS DESCONTOS POR “FALTA” COMO TAMBÉM MAIORES PREJUÍZOS AOS QUE SE FIZERAM PRESENTE NA CITADA ASSEMBLEIA,** desenvolvendo as suas atividades regularmente no intuito de preservar a segurança jurídica e evitar qualquer instabilidade institucional que possa acarretar prejuízos a este Órgão de Classe e aos seus associados.

Petrolina, 20 de Fevereiro de 2019

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PETROLINA
SINDSEMP**